



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM EXECUTIVA Nº 007 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V.Exa. nos termos da Lei Orgânica Municipal, para convocar extraordinariamente, em regime especial de urgência, e submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, matéria que dispõe sobre a extinção de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Direta do município de Arraial do Cabo e dá outras providências.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO

FELIX DOS

SANTOS:037185037

19

Assinado de forma digital
por MARCELO MAGNO FELIX
DOS SANTOS:03718503719
Dados: 2026.01.19 09:44:23
-03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ

RECEBIDO
Em: 19/01/26
Ass.



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que o artigo 82 da Lei Orgânica Municipal o confere, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica extinto por vacância o cargo de provimento efetivo de Guarda-Vidas do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Arraial do Cabo, na forma do ANEXO I desta Lei:

I – Imediatamente, na data da publicação desta Lei, caso estejam vagos;

II – Na medida em que se tornarem vagos, caso estejam ocupados na data da publicação desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.685/2025, nos dispositivos que lhe forem contrários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2026.

MARCELO MAGNO
FELIX DOS

SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por
MARCELO MAGNO FELIX DOS
SANTOS:03718503719

Dados: 2026.01.19 09:40:08 -03'00'

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Gabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRÁIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	MODO DE EXTINÇÃO
GUARDA- VIDAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H	46	VACÂNCIA